



Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da liberdade, S/N - Centro - CEP: 28930-000 - Arraial do Cabo\RJ
CNPJ: 27.792.423/0001-48 - Tel: (22) 2622-1615 - Site: www.arraialdocabo.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº / 232/2025

Em,

**INDICA A NECESSIDADE A CRIAÇÃO DO
"PROJETO ÓCULOS NA ESCOLA" EM TODA A
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Câmara Municipal de Arraial do Cabo, .

**ARTHUR MIRANDA BARRETO DA SILVA
2º SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA

A criação do "Projeto Óculos na Escola" se faz necessária para identificar precocemente problemas de visão em alunos, contribuindo para o sucesso acadêmico e desenvolvimento social. Com a detecção precoce, será possível encaminhar os estudantes para tratamento adequado, garantindo igualdade de oportunidades de aprendizagem para todos.

Estimativas mostram que cerca de 20% das crianças apresentam alguma disfunção visual, e mais grave ainda, 80% dos casos de maus resultados escolares tem ligação com problemas de visão. Portanto, é necessária a implantação de um programa de saúde ocular para crianças, e com a participação das instituições de ensino, o resultado será ainda mais satisfatório. A deficiência visual interfere não só no processo de aprendizagem, mas também no envolvimento psicossocial e atrapalha o desenvolvimento motor.

Arthur m. B. da Silva